



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 10 – p. 01

SUMÁRIO

Corregedoria 01

CORREGEDORIA

PORTRARIA Nº 288/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando nº 061/13-PORT.635, de 23/09/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.072477/2012-43, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigeníssimo, matrícula nº 1818440, lotado na Coordenação Regional de Maranhão/MA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 635/CORREGEDORIA/FUNAI, de 19 de outubro de 2012, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 214/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

PORTRARIA Nº 289/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando nº 027/PORT.299/13, de 23/09/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.066882/2012-22, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigeníssimo, matrícula nº 1818440, lotado na Coordenação Regional de Maranhão/MA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 299/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 215/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 10 – p. 02

PORTARIA Nº 290/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando nº 16/PORT.300/13, de 23/09/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.003752/2011-06, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigeníssimo, matrícula nº 1818440, lotado na Coordenação Regional de Maranhão/MA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 300/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 217/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

PORTARIA Nº 291/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando nº 038/PORT.301/13, de 23/09/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.050928/2013-72, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores ELENILDA MARTA FURTADO, Policial Rodoviário Federal, matrícula SIAPE nº 1185508, disponibilizada a esta Fundação, MARCOS ANTÔNIO FAGUNDES DE PAULA OLIVEIRA, Técnico em Indigenismo, matrícula SIAPE nº 0444563, lotado na Coordenação Regional de Cuiabá/MT, e FLÁVIO ROBERTO CAMILO SANTIAGO SOUSA DUARTE, Auxiliar em Indigeníssimo, matrícula nº 1818440, lotado na Coordenação Regional de Maranhão/MA, para, sob a presidência da primeira, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 301/CORREGEDORIA/FUNAI, de 18 de outubro de 2013, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 216/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor

PORTARIA Nº 293/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Ofício CPAD/FUNAI nº 009/2014, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, e em face do Processo Administrativo Disciplinar nº 08620.000982/2009-91, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pelos servidores, NADIR DA COSTA TAVARES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1741, LUIS CARLOS MOREIRA MENDES, Assistente Administrativo, matrícula SIAPE nº 1716, ambos lotados nesta Corregedoria e MARCO ALVES DE FRANÇA, Datinógrafo, matrícula SIAPE nº 0220863, disponibilizado à FUNAI por meio do Ofício nº 244/2013/CGERH/SOAD/SEMPs, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade ao apuratório, nos termos da inaugural Portaria nº 025/CORREGEDORIA/FUNAI, de 10 de fevereiro de 2013, e considerando o prazo de prorrogação da Portaria nº 218/CORREGEDORIA/FUNAI, de 11 de agosto de 2014.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor



BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 09 de outubro de 2014.

Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 27 – Número 10 – p. 03

PORTARIA Nº 294/CORREGEDORIA/FUNAI, de 08 de outubro de 2014.

O CORREGEDOR DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, nomeado pela Portaria nº 566/SE/MJ, de 16 de maio de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 94, de 17 de maio de 2013, no uso de suas atribuições legais previstas no Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 30 de julho de 2012, tendo em vista o disposto nos artigos 143 e 149, da Lei 8.112/90, o Memorando s/n, de 07/10/2014, da Comissão de Sindicância Investigativa, e em face do Processo de Sindicância Investigativa nº 08620.061524/2013-23, resolve:

Art. 1º Reconduzir a pertinente Comissão Processante composta pela servidora REGINA CELIA FONSECA SILVA, Economista, matrícula nº 0445346, lotada na Corregedoria, para dar continuidade ao apuratório nos termos da inaugural Portaria nº 89/CORREGEDORIA/FUNAI, de 04 de abril de 2014, e considerando o prazo de recondução da Portaria nº 198/CORREGEDORIA/FUNAI, de 29 de julho de 2014.

Art. 2º Convalidar todos os atos praticados pela Comissão anterior.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a realização e conclusão dos trabalhos da referida Comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO ARRUDA VIEIRA DE MELO FILHO

Corregedor